



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.720/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023010413;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr^(a). **ZAIDA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo Efetivo **Auxiliar de Serviços Gerais** matrícula **400**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/09/2023** à **30/09/2023**, com retorno previsto para **01/10/2023**.

Art. 2º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de agosto de 2023.

Ciente em: 16 / 08 / 2023.

Assinatura: Zaida Aparecida da Silva

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022